PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.950, DE 11 DE MAIO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO EXPEDICIONÁRIOS DE RUA NATALINA AUGUSTA DE ALMEIDA.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA NATALINA AUGUSTA DE ALMEIDA,** a rua sem saída, perpendicular à Rua Padre Teófilo Reyn, no Bairro Expedicionários.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal